



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
EDITAL No. 07/2018**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA  
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br), ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Doutorado: 02 (duas) vagas;

**2.2** Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo especial de candidatos/as ao curso de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/> no período entre as 8 horas do dia de 22 de outubro 2018 e 18 horas do dia 12 de novembro de 2018. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br).

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste edital.

**3.3** No ato da inscrição, deverão ser preenchidos e/ou anexados os seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha de inscrição;

**3.3.2** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4;

**3.3.3** Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2018, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e diploma de Mestrado ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2018, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

**3.3.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado;

**3.3.5** *Curriculum Vitae*;

**3.3.6** Para candidatos/as ao doutorado deverá ser anexada uma cópia da dissertação de mestrado. Se o candidato ainda não tiver concluído o mestrado, deverão ser anexados os capítulos já escritos até o momento da inscrição;

**3.3.7** Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso;



**3.3.8** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, e Certificado de Reservista quando couber, se o candidato for brasileiro. No caso de candidato estrangeiro anexar cópia do passaporte ou documento de identidade do país de origem.

**3.3.9** Certificado de proficiência de língua portuguesa fornecido pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior – MEC/SESU (CELPE-Bras), exceto aqueles candidatos/as cuja língua materna seja o português, o que será comprovado pelo documento de identificação. O certificado poderá ser entregue até a data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado.

**3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

**3.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as. (Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”).

**3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.8** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias na qual serão avaliados os seguintes quesitos:

**4.2.1 Projeto de Pesquisa.** O Projeto deverá ser composto dos seguintes itens: introdução, revisão da literatura pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa e bibliografia. O Projeto para o Mestrado deverá ter até 20 (vinte) páginas (sem contar capa e bibliografia) no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. O Projeto para o Doutorado deverá ter até 30 (trinta) páginas (sem contar capa e bibliografia) no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do Projeto e linha de pesquisa, conforme anexo III. A capa do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a.

**4.2.2 Currículo Vitae e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **5. FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada um dos quesitos será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo o resultado final a média aritmética da soma dos dois quesitos.

**5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa.** A avaliação será feita de acordo com os critérios especificados no anexo II deste edital.

**5.1.2 Avaliação do Currículo Vitae e Histórico Escolar** A avaliação do *curriculum vitae* e do histórico escolar serão realizadas de acordo com o anexo I deste edital.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final dos/as candidatos/as residentes no exterior consistirá na média aritmética das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa, ao Histórico Escolar e ao *Curriculum Vitae*.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final cinco (5).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota no Projeto de pesquisa, avaliação curricular e análise do histórico escolar.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>22/10/2018 a 12/11/2018</b>	Período de Inscrições.	8 horas do dia 22 de outubro de 2018 até 18 horas do dia 12 de novembro de 2018
<b>14/11/2018</b>	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após às 18h
<b>21/11/2018</b>	Divulgação do Resultado Final com as notas de todas as etapas.	Após às 18h
<b>23/11/2018</b>	Data limite para interposição de recursos	Até às 18h
<b>06/12/2018</b>	Data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado	Até às 18h

**7.2** A divulgação do resultado final será afixada em mural no endereço Campos Universitário Darcy Ribeiro, Prédio Instituto de Ciências Sociais, Secretaria Acadêmica do Departamento de Sociologia ou no sítio eletrônico [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós Graduação", disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa."

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 7.2 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.



**9.3** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 7.2 ou na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br).

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 27 de setembro de 2018

Prof. Dr. Edson Silva de Farias  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Departamento de Sociologia  
Universidade de Brasília



## ANEXO I

### Exame de seleção: (Mestrado e Doutorado)

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULUM VITAE (A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA)

Candidato: \_\_\_\_\_

Grupo I – HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO/MESTRADO: (TOTAL: 25 PONTOS)

Disciplinas	Pontuação	nº de disciplinas	NOTA
<b>Para disciplinas na área específica de sociologia:</b>			
com menção de SS (ou equivalente)	1,5		
com menção de MS (ou equivalente)	1,0		
<b>Para disciplinas em outras áreas do conhecimento:</b>			
com menção de SS (ou equivalente)	1,0		
com menção de MS (ou equivalente)	0,5		
TOTAL DE PONTOS (Máximo 25)			

Grupo II – *CURRÍCULUM VITAE*: (TOTAL: 25 PONTOS)

Atividade	Pontuação máxima	Nota
Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em Ciências Sociais	10	
Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em outras áreas do conhecimento	5	
Produção científica na área de sociologia	10	
Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho	5	
Participação em atividades de monitoria e/ou de grupo PET	5	
Bolsista de iniciação científica ou de pesquisa	5	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 25)		

#### QUADRO SÍNTESE:

Grupo de pontuação	Nota
Nota recebida do Grupo I (Histórico escolar da Graduação)	
Nota recebida do Grupo II ( <i>Curriculum Vitae</i> )	
Soma das notas dos Grupos I e II	
Nota final (Soma das notas dos Grupos I e II dividido por 5,0)	



**ANEXO II:**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROJETO MESTRADO E DOUTORADO**

PROJETO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 20 PONTOS)

<b>Conteúdo do Projeto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Nota</b>
Revisão da Bibliografia	5	
Definição do Objeto de Estudo	5	
Procedimentos Metodológicos de Pesquisa	5	
Pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa	2	
Viabilidade do Projeto	3	
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>		
Nota final (Nota recebida dividido por 2,0)		



### ANEXO III LINHAS DE PESQUISA

#### **Cidades, Cultura e Sociedade**

A linha de pesquisa reflete sobre os estudos urbanos e as teorias das artes e das manifestações estéticas. Envolve tanto estudos sobre “Cidade e Sociedade”, quanto estudos sobre “Arte, Cultura e Patrimônio”. Por um lado, Considera-se que a vida social que se instaura nas cidades é organizada por meio de vínculos que vão construindo estilos de vida que se traduzem numa forma de ser “urbano”. Dentre alguns dos temas relativos aos estudos da relação “Cidade e Sociedade” incluem-se: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; a relação espaço público e espaço privado nas cidades; os movimentos sociais urbanos e a produção do espaço físico e social das cidades; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização, urbanismo e práticas urbanas.

Por outro lado, desenvolvem-se pesquisas sobre o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, bem como sua relação com o poder, e com o desenvolvimento sustentável. Estuda os acervos artísticos e as práticas intelectuais e estéticas da cultura. Ainda se volta às tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Realiza a abordagem sociológica da industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura. Tematiza igualmente a relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais.

#### **Educação, Ciência e Tecnologia**

A linha de pesquisa “Educação, Ciência e Tecnologia” analisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência, tecnologia, inovação como também acompanha e avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Também investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização e da democratização da sociedade, buscando avaliar seus impactos na sociedade brasileira no sentido da maior aplicabilidade, interdisciplinaridade e responsabilidade social do conhecimento. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Entre as questões educacionais emergentes, aborda-se a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos. A linha envolve tanto estudos de aspectos teóricos sobre desenvolvimento, educação, ciência, tecnologia, inovação, como análise de suas diferentes políticas e práticas.

#### **Feminismo, Relações de Gênero e de Raça**

Abarca investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas, de cunho sociológico, sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Em linhas gerais, volta-se para: a) os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista, b) a categoria de gênero e/ou raça sob perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; c) as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; d) mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; e) corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; f) processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. g) promoção e defesa dos Direitos Humanos na atual ordem das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

#### **Pensamento e Teoria Social**

Pesquisa autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Atenta aos enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser



(a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Faz a abordagem do nexos entre produção de modelos analíticos e interpretativos e temas à maneira de modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

#### **Política, Valores, Religião e Sociedade**

Investiga as relações entre a cultura política, os valores sociais, as instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Nesta linha de pesquisa são abordados temas como estudos legislativos, movimentos sociais, religião, sociedade civil, políticas públicas, processos e políticas de desenvolvimento, desigualdades e estratificação social."

#### **Trabalho e Sociedade**

Abordagem sociológica das mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Para tanto, o corpo docente pesquisa e oferece disciplinas acadêmicas que tratam de migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho: movimento sindical, economia solidária, cooperativismo, subjetividade no mundo do trabalho, cooperação internacional/mercados de integrações, e trabalho e condição feminina. Esta linha também contempla outra vertente de pesquisas que analisa a relação entre trabalho, cultura e afeto, nas práticas dos trabalhadores e trabalhadoras

#### **Violência, Segurança e Cidadania**

A linha de pesquisa tem como objetivo o conhecimento e a análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea- origens e consequências- ao mesmo tempo em que investiga as relações entre a violência e políticas de segurança. Aborda conflito e violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos enquanto categorias centrais da análise sociológica. Nessa medida, as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase tanto para suas manifestações na sociedade civil quanto no âmbito do Estado, são temáticas de interesse da linha. Os pesquisadores que integram a linha desenvolvem estudos sobre Representações Sociais da Violência; Formas Institucionais de Controle Social e de Administração de Conflitos; Violência e Formação Policial; Identidade e Identidade policial; Sistema de Justiça e Formas Alternativas de Administração da Justiça; O Inquérito Policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, aí incluído o circuito polícia, justiça, prisão.